

PORTARIA N.º 1.293, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Conceder Gratificação de Função de Confiança a servidora municipal efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão Especial dos ocupantes do cargo de Assistente Social, o qual é responsável pelo atendimento permanente, no período noturno, aos sábados, domingos e feriados dos serviços de concessão de benefícios eventuais conforme disposto no § 2º, inciso I do artigo 8º da Lei Municipal nº 2484/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função no valor R\$ 1.255,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) conforme disposto no § 2º, inciso I do artigo 8º da Lei Municipal nº 2484/2015, a servidora municipal concursada **ELIANE DENIZE PARANHOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Lucileide Queiroz Gurka
Secretária Municipal de Assistência Social Interina

Publique-se, registre-se e cumpra-se.